

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
0.810.272/12-0



2-0
NO
CO
CO

Diretor Comercial (profissional contratado-não sócio): ROGÉRIO LUIZ DE ALMEIDA, RG. 929.374-SSP-SC e CPF 545.409.769-15, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente em Joinville (SC), na Rua Jor Hilario Muller, nº 165, Floresta, CEP 89212-400;

1

COMPOSIÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Após destituição e nomeação de administradores, a administração da sociedade passará a ser composta, pelos seguintes administradores:

Diretor Presidente (sócio): GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, residente em Ribeirão Preto (SP), na Rua Pedro Barbieri nº 9.003, chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210;

Diretor de Controladoria (profissional contratado-não sócio): HÉLIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG. 50.262.513-96-SSP-RS e CPF 367.520.020-53, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, residente em Ribeirão Preto (SP), na Avenida Norma Valério Correa, nº 776, apto 53 B, Jardim Botânico, CEP 14021-590;

Diretor Comercial (profissional contratado-não sócio): ROGÉRIO LUIZ DE ALMEIDA, RG. 929.374-SSP-SC e CPF 545.409.769-15, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente em Joinville (SC), na Rua Jor Hilario Muller, nº 165, Floresta, CEP 89212-400;

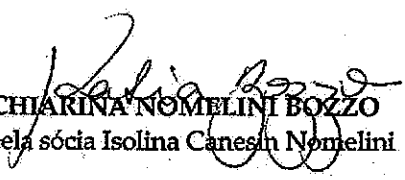
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados, ou se encontrarem sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Foi dada a palavra aos presentes, e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi colocado em votação aprovado por unanimidade a nova composição dos administradores da Sociedade, ficando o presidente desta reunião autorizado a providenciar o registro desta ata junto a JUCESP.

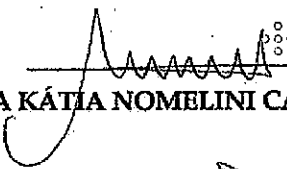
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2012.

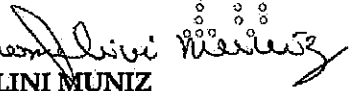

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI
Por si e pela sócia Isolina Canesin Nomelini

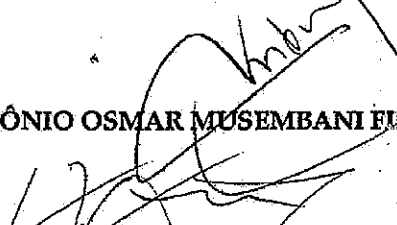

MARCIA REGINA NOMELINI

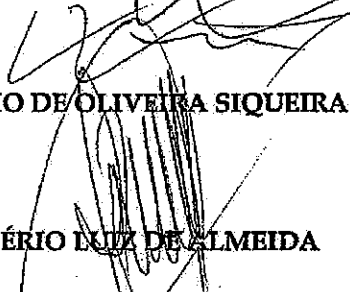

KÁTIA CHIARINA NOMELINI BOZZO
Por si e pela sócia Isolina Canesin Nomelini

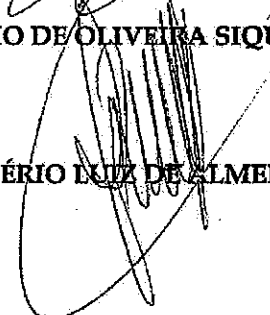
continuação da Ata de Reunião realizada em 18 de julho de 2012
para Deliberação Quanto a Destituição e Nomeação de Administradores
da Sociedade,


CRISTINA KÁTIA NOMELENI CAPETTI


REGINA MÁRCIA NOMELENI MUNIZ


ANTÔNIO OSMAR MUSEMBANI FILHO


HÉLIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA


ROGÉRIO LUIZ DE ALMEIDA

